



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**  
**Rua Irmãos Busato, n.º 450**  
Vila Maria - RS  
99155-000

**PROJETO DE LEI Nº 073/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros ao CTG Francisco Vítor Maroni para realização do V Rodeio Crioulo.

O **Prefeito Municipal de Vila Maria**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso financeiro, no montante de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao CTG Francisco Vítor Maroni, inscrito no CNPJ sob n.º 92.406.792/0001-17, destinado a custear despesas com a realização do V Rodeio Crioulo de Vila Maria, programado para os dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2019.

§ 1º. A Entidade beneficiada deverá realizar a prestação de contas da aplicação do valor previsto neste artigo, até o dia 31 de janeiro de 2020.

§ 2º. Os recursos repassados ao CTG deverão ser utilizados para custear as despesas com aluguel dos bovinos utilizados nas provas de Tiro de Laço e para a Sonorização do evento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, do Projeto/Atividade 2059 - Promoção de Eventos de Expressão Cultural, do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria – RS, ..... de ..... de 2019.

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres Edis: Apresentamos o presente Projeto de Lei que trata da autorização para que o Executivo Municipal repasse recursos financeiros ao CTG Francisco Vítor Maroni, com o objetivo de cobrir despesas com a realização do V Rodeio Crioulo de Vila Maria, previsto para acontecer de 13 a 15 de dezembro de 2019, no Parque Municipal de Eventos desta cidade.

Os recursos a serem repassados ao CTG serão destinados a cobrir gastos com aluguel dos bovinos utilizados nas provas de laço e para a sonorização do evento.

Assim, apresentamos este Projeto de Lei, para análise e apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do mesmo para dar prosseguimento aos trabalhos de fomento, valorização e desenvolvimento da prática esportiva e cultural/tradicionalista em nosso Município.

MAICO SERAFINI BETTO  
Prefeito Municipal de Vila Maria